

X

VOLMAR ANTONIO GIONGO

Senhor Presidente,

O vereador Volmar Antonio Giongo, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Yago Pizarico Giacomelli, ***a aquisição de carrinhos de limpeza automatizados para uso das zeladoras das escolas da Rede Municipal de Ensino e outras repartições públicas municipais em que salas e corredores sejam amplos e extensos.***

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade, modernizar e aprimorar as condições de trabalho das servidoras responsáveis pela limpeza e higienização das unidades escolares do município.

As zeladoras desempenham um papel essencial para o funcionamento adequado do ambiente escolar e outras repartições públicas municipais, mas muitas vezes estão expostas a esforços físicos repetitivos e intensos, que podem ocasionar problemas de saúde relacionados à ergonomia, como dores musculares e lesões na coluna.

A utilização de carrinhos de limpeza automatizados, como lavadoras de piso e varredoras elétricas, possibilita:

- Redução significativa do esforço físico, promovendo saúde ocupacional;
- Maior agilidade e eficiência na execução da limpeza;
- Melhoria na qualidade da higienização dos ambientes escolares, garantindo espaços mais seguros e saudáveis para alunos e servidores;

X

VOLMAR ANTONIO GIONGO

- Valorização e respeito ao trabalho desempenhado pelas profissionais da limpeza;
- Otimização de tempo e redução de custos operacionais, em razão da menor necessidade de produtos químicos.

Diante do exposto, a aquisição desses equipamentos representa um investimento em saúde, qualidade e eficiência no serviço público, refletindo diretamente no bem-estar da comunidade escolar.

Sendo assim, solicito ao Poder Executivo que avalie com atenção esta Indicação, realizando estudo de viabilidade para a implantação desta medida no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

***Gabinete do Podemos (PODE) da Câmara Municipal de Vera-MT,
aos seis dias do mês de outubro de 2025.***

VOLMAR ANTONIO GIONGO
Vereador – PODE